



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

EMENDA MODIFICATIVA N° 59 AO PLE N° 13/2022

Modifica a alínea c do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 1º Modifica-se a alínea c do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo n° 13, de 2022, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“a) Eixo Saúde: Assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde, **com ênfase na valorização da vida.**”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa à alínea c do inciso I do Art. 3º. do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, pretende assegurar que se valorize à vida no sistema de saúde municipal. Pouco se fala sobre o valor da vida, mesmo tendo profundo sentimento de que ela é a essência e o porquê de tudo acontecer. Se investe muito em medicamentos, em tratamentos, em equipamentos, e muito pouco ou quase nada em incentivo à vida humana.

No entanto, da forma como foi apresentada a alínea c do inciso I do Art. 3º., não especifica esta prioridade.

Dessa forma, é de suma importância que se faça a modificação do texto legal, de forma que sejam realmente efetivas as políticas públicas do eixo da saúde que incentivem à vida humana.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

FELIPE ALECRIM

Vereador - PSC

